



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020- CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.041/2020 – SINFRA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza Pública no município de Imperatriz – MA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a Assessora de Projetos Especiais desta Comissão, a Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas. Assim, foi instalada a sessão de julgamento de HABILITAÇÃO da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.041/2020 - SINFRA**. A Comissão relatou que os envelopes de habilitação foram abertos aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021, e, após, fora suspensa a sessão sendo os autos encaminhados à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA, para análise e emissão de parecer técnico sobre a documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes. Registre-se que a equipe técnica da SINFRA, solicitou a Comissão que realizasse diligência com a participante do certame **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A**, a fim de verificar e comprovar a existência de Consórcio ou outro fato jurídico que dê suporte legal as documentações apresentadas, no tocante as certidões de acervo em nome de terceiro, o que fora atendido por esta Comissão, sendo notificada no dia 06 de agosto de 2021, por e-mail, para manifestar sobre as seguintes documentações relativa à qualificação técnica: **a) Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Prefeitura de Nova Lima - MG(fls 155/157); b) Atestado de Capacidade Técnica**

*Handwritten initials and signature*